



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA CIRCUNSTANCIADA

97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

I - Data e Local: 25 de março de 2019 - Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo.

II - Horário: das 08h30 às 11h40.

III - Participantes:

Conselheiros: Maria do Socorro Casimiro de Andrade Ferreira Dantas, Simony Mascarenhas da Silva, Zilda Gonçalves de Oliveira, Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni, Jussara Almeida Bezerra, Paloma Magalhães Freire, Fernando José Tolentino Pereira, Thiago Ghion Gomes e Simone de Lima Lourenço.

Convidados: Rogéria Leite Soares Gomes (Diretora do Departamento de Contabilidade - SF), Robson Tadeu de Almeida (Diretor do Departamento do Tesouro), Ilka Baracho da Silva (Diretora da Seção de Controle Financeiro) e Aparecida Tunes da Silva (Diretora da Seção de Assistência ao Escolar).

IV - Pauta:

a) Análise da prestação de contas do PNATE, relativa ao exercício de 2018; **b)** Análise da prestação de contas o FUNDEB, relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 2019; **c)** Socialização do envio do Parecer Conclusivo referente à análise das prestações de contas do Programa de Manutenção da Educação Infantil (PMEI), relativas aos exercícios de 2012 a 2017, via sistema SIGECON; **d)** Socialização do envio do Parecer Conclusivo referente à análise das prestações de contas do Programa Caminho da Escola, relativas aos exercícios de 2013 a 2017, bem como de 2013 a 2016, via sistema SIGECON; **e)** Outros encaminhamentos;

V - Deliberação: **a.1)** Iniciando a reunião, os senhores Robson Tadeu de Almeida e Rogéria Leite Soares Gomes se apresentaram a todos os presentes. Em seguida, informaram a existência de aporte temporário financeiro no mês de janeiro de 2019, tendo em vista que a arrecadação dos recursos do FUNDEB se caracteriza como imprevisível e variável mensalmente, salientando que o referido mês se torna atípico uma vez que há a necessidade de realização de pagamentos de salários e benefícios aos colaboradores, e em contrapartida a arrecadação é menor em comparação com os demais meses do



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ano. Enfatizou ainda que no mês de fevereiro houve a devolução dos valores relativos ao aporte temporário à conta do Tesouro Municipal, finalizando o respectivo mês com um saldo de R\$ 12.041.058,71 (doze milhões, quarenta e um mil, cinquenta e oito reais e setenta e um centavos). **a.2)** O senhor Thiago Ghion Gomes, ponderou a necessidade de realização de planejamento pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e salientou que este tipo de aporte temporário não deveria ocorrer tendo em vista solicitação realizada por este conselho no exercício de 2018. **a.3)** Diante dos fatos o colegiado propôs que para o mês de janeiro do exercício de 2020, seja realizado uma projeção de previsão da receita dos recursos vinculados ao FUNDEB abaixo de R\$ 41.000.000,00 (Quarenta e um milhões de reais), e caso se constate novamente a existência de aporte temporário, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, não analisará as respectivas prestações de contas. **a.4)** Os senhores Robson Tadeu de Almeida e Rogéria Leite Soares Gomes firmaram o compromisso estabelecido pelos conselheiros presentes, se comprometendo a adequar o planejamento ora tratado no mês de janeiro de 2020. **b.2)** Isto posto, passando para o **item “a” da pauta**, aprovou-se, por unanimidade dos presentes, a prestação de contas do **PNATE** relativa ao exercício de 2018, conforme segue: Após análise do demonstrativo do total da receita e das contas, apurou-se em 31/12/2017 o saldo bancário no montante de **R\$ 150.679,55** (cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Aos recursos recebidos no montante de **R\$ 178.198,69** (cento e setenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), sendo repasses efetuados no ano de 2018, foram acrescidos **R\$ 4.750,10** (quatro mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos) relativos à rentabilidade do período. Deste montante foram compensadas despesas referentes ao exercício de 2018, no total de **R\$ 144.655,02** (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos). O montante de **R\$ 61.214,59** (sessenta e um mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), destinado ao custeio do serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino ingressado em 2017, também foi devidamente devolvido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), acrescido da rentabilidade correspondente, tendo em vista que o Município de São Bernardo do Campo não prestou atendimento aos referidos alunos. Apurou-se por fim, o saldo bancário em 31/12/2018 no montante de **R\$ 127.758,73** (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos). Ao final, demonstrou-se que os recursos acima relacionados foram aplicados para pagamento parcial dos serviços de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino, de acordo com o disposto no art. 6º, da Resolução CD/FNDE nº 05, de 28 de maio de 2015, emitindo-se o Parecer Conclusivo em anexo. **b.3)** Com vistas à emissão do Parecer do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), do exercício de 2018, via sistema SIGECON, socializou-se aos conselheiros o questionário referente aos Relatórios de Gestão, os quais posteriormente à leitura, aprovou-se por



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

unanimidade dos presentes as respostas do referido questionário, bem como o envio do Parecer Conclusivo. **c.1)** Passando para o **item “b” da pauta**, aprovou-se, por unanimidade dos presentes, a prestação de contas do FUNDEB relativa ao mês de janeiro de 2019, conforme segue: apurou-se que o total da receita até 31/01/2019 é de **R\$ 41.945.036,45** (quarenta e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos); deste total foi liquidado, para pagamento das despesas, o montante de **R\$ 44.494.913,56** (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), e efetivamente pagos, até a referida data, o valor de **R\$ 43.745.031,32** (quarenta e três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trinta e um reais e trinta e dois centavos), sendo que daquela receita a aplicação mínima com magistério é de **R\$ 25.167.021,87** (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, vinte e um reais e oitenta e sete centavos), mas foram liquidados **R\$ 36.658.049,41** (trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quarenta e nove reais e quarenta e um centavos) e efetivamente pagos **R\$ 36.658.049,41** (trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), o qual representa 87,40 % do valor da receita; além disto, foi liquidado para pagamento de outras despesas, o montante de **R\$ 7.836.864,15** (sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, quinze centavos), e efetivamente pagos **R\$ 7.086.981,91** (sete milhões, oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), o qual representa 16,90% do valor da receita. Apurou-se ainda, despesas com o magistério pagas com recursos relativos ao exercício anterior (FUNDEDIF) no total de **R\$ 11.586.294,25** (onze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), composto pelo saldo do exercício anterior ingressado ao boletim bancário reprogramado para o ano de 2019 no total de **R\$ 11.492.137,90** (onze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e trinta e sete reais e noventa centavos) bem como o montante de **R\$ 94.156,35** (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) relativo ao crédito em conta bancária vinculada em 28/12/2018 – ICMS desoneração exportação. **c.2)** Aprovou-se também, por unanimidade dos presentes, a prestação de contas do FUNDEB relativa ao mês de fevereiro de 2019, conforme segue: apurou-se que o total da receita até 28/02/2019 é de **R\$ 73.113.526,42** (setenta e três milhões, cento e treze mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos); deste total foi liquidado, para pagamento das despesas, o montante de **R\$ 66.074.616,78** (sessenta e seis milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), e efetivamente pagos, até a referida data, o valor de **R\$ 60.978.311,36** (sessenta milhões, novecentos e setenta e oito mil, trezentos e onze reais e trinta e seis centavos), sendo que daquela receita a aplicação mínima com magistério é de **R\$ 43.868.115,85** (quarenta e três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos), mas foram liquidados **R\$ 55.905.917,84** (cinquenta e cinco milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e dezessete reais



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

oitenta e quatro centavos) e efetivamente pagos **R\$ 51.227.567,16** (cinquenta e um milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), o qual representa 70,07 % do valor da receita; além disto, foi liquidado para pagamento de outras despesas, o montante de **R\$ 10.168.698,94** (dez milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), e efetivamente pagos **R\$ 9.750.744,20** (nove milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), o qual representa 13,34 % do valor da receita. Apurou-se ainda, despesas com o magistério pagas com recursos relativos ao exercício anterior (FUNDEDIF) no total de **R\$ 11.586.294,25** (onze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), composto pelo saldo do exercício anterior ingressado ao boletim bancário reprogramado para o ano de 2019 no total de **R\$ 11.492.137,90** (onze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e trinta e sete reais e noventa centavos) bem como o montante de **R\$ 94.156,35** (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) relativo ao crédito em conta bancária vinculada em 28/12/2018 – ICMS desoneração exportação. Assim sendo, constatou que a totalidade dos recursos do FUNDEB foi aplicada com fundamento no art. 212 da Constituição Federal. **c.1)** Quanto aos **itens “c” e “d” da pauta**, por falta de tempo hábil, aprovou-se por unanimidade dos presentes a socialização dos Pareceres Conclusivos na próxima reunião ordinária deste colegiado. **d)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 25 de março de 2019.

THIAGO GHION GOMES
Presidente do COMDEB

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-300.1